



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11426/21
Em 06 de maio de 2021
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 120/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal some os esforços necessários junto à Secretaria de Educação e a secretaria de Cultura, para que seja criada a Biblioteca Digital Municipal, com a finalidade principal de disponibilizar livros e outras publicações de domínio público.***

Justificativa

As Bibliotecas Digitais têm se configurado como um novo instrumento para acesso à leitura e à informação sobre o município. Elas apresentam um enorme potencial no sentido de superar barreiras geográficas e físicas, uma vez que seu conteúdo pode ser acessado a qualquer tempo e em qualquer local, permitindo aos seus usuários o acesso online aos seus conteúdos através de dispositivos como celulares, tablets, notebooks, dentre outros.

Desta forma, a disponibilização de plataformas de leitura digital para o público é entendida como uma importante ferramenta para a construção de políticas públicas de inclusão digital no sentido de contribuir para a formação de novos leitores, contribuindo para a cidadania destes indivíduos, principalmente para os que moram em regiões afastadas da sede do município, mas que tenham acesso a internet, em casa ou na escola de seus distritos, vila ou comunidades.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 05 de maio de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador